

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 08 2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	105

estabelecimentos comerciais posicionarem o monitor das caixas registradoras de forma visível ao consumidor no âmbito do Distrito Federal”.

A tramitação está concluída, mas a Comissão de Defesa do Consumidor deverá se manifestar sobre o substitutivo apresentado pela CCJ.

Na ausência do Relator, Deputado Chico Vigilante, solicito ao Deputado Jorge Vianna que emita parecer sobre a matéria.

PARECER 03 CDC

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 480, de 2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia, “dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais posicionarem o monitor das caixas registradoras de forma visível ao consumidor no âmbito do Distrito Federal”.

Obviamente, esse projeto vem ao encontro de todos os anseios dos consumidores. É realmente muito constrangedor termos de ficar olhando o monitor. Parece que estamos tentando ver uma coisa que está sendo escondida. Então, parabéns ao autor.

Segue Regina

REVISÃO: TATIANA (teletrabalho)

Dos consumidores. Realmente é muito constrangedor termos que ficar olhando o monitor. Parece que a gente está tentando ver uma coisa que está escondida.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	08	2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				106	

Parabéns ao autor e nosso professor, Deputado Agaciel Maia.

Pela Comissão de Defesa do Consumidor, nós somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Deputado Jorge Vianna, para deixar claro, na verdade, V.Exa. tem que se manifestar sobre o substitutivo da CCJ. Então, V.Exa. vota pela aprovação do substitutivo ou pela sua rejeição.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, só um minuto para eu pegar o substitutivo. Eu peguei a emenda do projeto. Só um minuto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

Enquanto o Deputado Jorge Vianna se prepara para proferir o parecer, quero abordar outro assunto.

O Deputado João Cardoso fez um estudo sobre a matéria que trata dos concursos públicos e nos encaminhou. Não sei se S.Exa. encaminhou aos demais Deputados.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 08 2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	107

Na votação do projeto dos concursos, quando da relatoria do Deputado Agaciel Maia pela CEOF, a Deputada Júlia Lucy fez uma emenda corrigindo, a pedido do Deputado João Cardoso, um item do art. 1º, se não me engano.

Acontece que essa emenda foi relatada, porém não foi protocolada no sistema da Câmara. E, quando da redação final, constaram algumas palavras que, conforme acordo em plenário, seriam retiradas, em especial a parte que fala dos quatro anos dos concursos.

Esse projeto foi à sanção do Governador. Visto que não há condições de se resolver redação final sem que a gente faça alteração e retorno em plenário, o Governador devolveu hoje, na figura do Secretário Bispo Renato Andrade, essa matéria – na tarde de hoje.

Eu quero solicitar aos senhores a possibilidade de nós retornarmos à apreciação dessa emenda, que, na verdade, foi relatada, mas não foi protocolada, para fazermos essa correção com a apresentação da emenda. Eu não sei se foi a Deputada Júlia Lucy ou o Deputado João Cardoso que apresentou uma emenda corretiva e em acordo com o governo para que ele possa fazer a sanção.

Eu acho importante nós apreciarmos essa alteração no dia de hoje porque há um concurso da Polícia Civil que me parece que está vencendo nos próximos dias. Então, se V.Exas. concordarem, nós faremos a correção dessa emenda proposta, se não me engano, pelo Deputado João Cardoso, no dia de hoje, para depois ela tramitar em todas as comissões. E, em seguida, a partir de amanhã, enviaremos ao Poder

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	08	2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				108	

Executivo, visto que já foram analisadas todas as emendas. Parece-me que, diferentemente do posicionamento de sexta-feira, há um acordo com o governo para fazer a sanção na forma que for encaminhada pela Câmara Legislativa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu já conversei com o Deputado João Cardoso, que me explicou o que aconteceu.

Eu acho que o mais correto, nesse caso, considerando que o projeto já foi votado, os dois turnos concluídos e a própria redação final já foi publicada... A emenda é uma proposição acessória ao projeto de lei que ainda está sendo discutido. Nesse caso, a gente está entrando mais uma vez num risco. Então, o correto, na realidade, é fazer outro projeto de lei modificando o que foi apresentado. A gente tem condições, se o Plenário concordar, de fazer um projeto de lei agora, apenas modificando essa parte, para ser votado ainda hoje. Portanto, a gente não vai ter problema nenhum com quem foi aprovado em concurso e não vai trazer insegurança jurídica para o que está sendo deliberado aqui.

Será que a gente pode fazer esse encaminhamento, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, eu acho que, se nós deixarmos o governo vetar o projeto, nós teremos que fazer o governo encaminhar um novo projeto de lei com a assinatura de treze Deputados para poder deliberar em todas as comissões novamente.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18 08 2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	109	

Se houver acordo do Plenário – já que ele é soberano –, se todos os Deputados concordarem,

Segue Sandra

REVISÃO: TATIANA (teletrabalho)

– já que ele é soberano –, se todos os Deputados concordarem, a gente retorna esse projeto ao plenário no dia de hoje e retorna a emenda às comissões, visto que a redação final ficou diferente daquilo que foi relatado aqui em plenário. Então, é esse problema que precisa ser resolvido. E não dá para a gente fazer apresentação desse projeto, visto que o Deputado Cláudio Abrantes apresentou um projeto igual, que foi declarado inconstitucional por vício de iniciativa.

Então, esta é a consulta. É isso, Deputado Cláudio Abrantes, Deputado João Cardoso – que fez o relatório?

DEPUTADO (DEPUTADO FÁBIO FELIX) – Qual o número do projeto de lei?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É o projeto dos concursos, Deputado. Projeto de Lei nº 1.346, de 2020. É o projeto que nós votamos de forma relâmpago, na semana passada.

Enquanto V.Exas. fazem o seu juízo de valor, eu retorno a palavra ao Relator para emitir o parecer Comissão de Defesa do Consumidor ao projeto do Deputado Agaciel Maia. Em seguida, faço a consulta aos Líderes quanto a esse tema do Projeto de Lei nº 1.346, de 2020. A emenda já foi protocolada e está no grupo dos Deputados para fazerem a análise.

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
18	08	2020	15h25min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				110	

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, retificação do parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 480, de 2019. Para finalizar o meu voto: do que foi dito, nós somos pela aprovação do projeto de lei, no seu substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 480, de 2019, em primeiro turno.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Retornaremos ao item nº 98, de autoria do nobre Deputado Hermeto.

Antes, porém, consulto aos Líderes sobre se há acordo para retornarmos ao Projeto de Lei nº 1.346, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que trata da suspensão dos prazos de validades dos concursos públicos, homologados e vigentes,